

1 ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO - CEPE DO IFNMG. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quinze,
3 realizou-se a trigésima primeira reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão que
4 teve início às nove horas e dezesseis minutos, sob a presidência do substituto formalmente
5 constituído da Pró-Reitora de Ensino, **Ricardo Magalhães Dias Cardozo**, e contou com a
6 participação dos seguintes membros: **Rogério Mendes Murta**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-
7 Graduação e Inovação; **Kléber Carvalho Santos**, substituto formalmente constituído do Pró-
8 Reitor de Extensão; **Dinamor Chicarelli do Nascimento**, representante dos Diretores de
9 Ensino, **Alberto da Silva** e **Edi de Freitas Cardoso Júnior**, representantes dos Diretores de
10 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Eduardo Souza Nascimento** e **Vilson Alves**
11 **Moreira**, representantes dos Diretores de Extensão; **André Felipe Gonçalves Gomes**,
12 representante dos Discentes; **Flávio Santos Medeiros**, representante dos Docentes e
13 **Francisco José Calixto Júnior**, representante dos Técnicos Administrativos. O Professor
14 Ricardo deu as boas vindas, justificou que iniciaria a reunião porque a Professora Ana Neta
15 foi atender uma emergência e apresentou a pauta do dia: **Processos para deliberação:**
16 **Processos para deliberação: 1)** Processo nº 23414.000251/2015-12: Análise de
17 Requerimento de matrícula em disciplina isolada do discente Fernando Henrique Pimenta –
18 Câmpus Montes Claros; **2)** Processo nº 23414.000252/2015-67: Proposta de adequação do
19 Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG com relação ao aproveitamento de
20 estudos; **3)** Processo nº 23414.000272/2015-38 Solicitação de dilação de prazo para
21 conclusão de curso da discente Fabiana Pereira dos Santos; **4)** Processo Nº
22 23414.000042/2015-79: Apreciação da Minuta do Regulamento da Comissão Própria de
23 Avaliação (CPA) e subcomissão (SCPA); **5)** Plano de Curso Técnico em Informática
24 concomitante/subsequente – Câmpus Janaúba; **6)** Plano de Curso Técnico em Administração
25 concomitante/subsequente – Câmpus Janaúba; **7)** Plano de Curso Técnico em Administração
26 concomitante/subsequente – Câmpus Teófilo Otoni; **8)** Plano de Curso Técnico em
27 Informática concomitante/subsequente – Câmpus Teófilo Otoni; **9)** Plano de curso Técnico
28 em Meio Ambiente concomitante/subsequente – Câmpus Teófilo Otoni; **10)** Processo Nº
29 23392.000319/2013-05: Apreciação da proposta de alteração do Regulamento dos Cursos
30 de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG relativas à Reopção de Curso –
31 Interessado IFNMG via Câmpus Arinos; **11)** Processo Nº 23395.000286/2014-46:
32 Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Informática Concomitante/subsequente de
33 acordo com PROUNIC - Câmpus Pirapora; **12)** Processo nº 23414.000253/2015-10:
34 Apreciação de validação de relatório de estágio curricular fora do prazo da discente Larissa
35 Sousa Coelho – Câmpus Pirapora; **13)** Processo nº 23414.000254/2015-56: Apreciação de
36 validação de relatório de estágio curricular fora do prazo da discente Ana Cláudia Costa

37 Oliveira - Câmpus Pirapora; **14)** Aprovação da Agenda de reuniões 2015. Após aprovação da
38 pauta o Diretor do Departamento do Ensino Superior, Gabriel Domingos Carvalho, foi
39 convidado a apresentar os itens um, dois e três da pauta. O Professor falou que o
40 Regulamento dos Cursos Superiores do IFNMG foi aprovado em dois mil e treze e não prevê
41 algumas demandas que começam a surgir no Instituto. Disse que algumas supressões e
42 lacunas já foram identificadas no Regulamento pelo Departamento de Ensino Superior, mas
43 que como o próprio Regulamento prevê, será todo revisto esse ano com a participação de
44 todos os câmpus para fins de melhorias. Explicou que o item um da pauta apresenta uma
45 dessas demandas, o Colegiado do Curso de Ciência da Computação do IFNMG-Câmpus
46 Montes Claros, após análise de atendimento a todos os pré-requisitos necessários e a
47 disponibilidade de vaga no Câmpus Montes Claros, solicita deferimento para matrícula em
48 disciplina isolada do discente Fernando Henrique Pimenta que é aluno regularmente
49 matriculado no curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto e
50 que encontra-se em Montes Claros por no mínimo um semestre realizando estágios. O
51 Professor Gabriel leu seu parecer e considerando, entre outros aspectos, que não acarretará
52 prejuízo para o IFNMG e que o vínculo do discente com o IFNMG será somente durante o
53 período de curso da disciplina, apresentou parecer favorável ao deferimento. O Professor
54 Gabriel respondeu vários questionamentos dos Membros da CEPE. **Após discussão os**
55 **Membros aprovaram por unanimidade a matrícula de Fernando Henrique Pimenta,**
56 **discente regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto, em**
57 **disciplinas isoladas do curso de Ciência da Computação do Câmpus Montes Claros**
58 **desde que atenda à legislação em relação aos setenta e cinco por cento mínimo de**
59 **frequência e limitando-se ao máximo de duas disciplinas, matéria tratada no processo**
60 **nº 23414.000251/2015-12.** Passou-se ao item dois Processo nº 23414.000252/2015-67:
61 Proposta de adequação do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG com relação
62 ao aproveitamento de estudos. O Prof. Gabriel leu a solicitação do Câmpus e seu parecer
63 sobre a matéria. A Professora Dinamor falou sobre a importância de regulamentar tal
64 situação, e que anteriormente ao regulamento na prática os alunos eram contemplados, os
65 professores emitiam análise caso a caso e concedia-se quando o discente fazia jus. O
66 Membro representante dos Discentes André relatou que passou e ainda passa por essa
67 situação, pois iniciou seu curso em outra instituição e após tornar-se discente do IFNMG
68 solicitou o aproveitamento de estudos, afirmou que há disciplinas que não obteve resposta
69 ou que as vezes quando foi concedido o aproveitamento ele já havia cursado a disciplina
70 novamente aqui no Instituto. Francisco Calixto expôs como acontece hoje no IFNMG. O
71 professor Gabriel esclareceu que as diretrizes nacionais não prevê carga horária mínima
72 nem máxima por disciplina, fica aberta à instituição. O Professor Gabriel apresentou a

73 proposição de que a sugestão do colegiado fosse adotada provisoriamente até que o
74 regulamento seja revisto. **Por um voto contrário e dez favoráveis a CEPE aprovou a**
75 **solicitação do Colegiado de Curso de Ciência da Computação do Câmpus Montes**
76 **Claros para aproveitamento de estudos/disciplinas, em caráter transitório, de acordo**
77 **com o processo Nº 23414.000252/2015-67.** Passou-se ao item três que trata da solicitação
78 de dilação de prazo para conclusão de curso de Fabiana Pereira dos Santos, discente do
79 curso Licenciatura em Matemática, do Câmpus Januária. O Professor Gabriel expôs que tal
80 solicitação foi encaminhada diretamente ao Presidente do Conselho Superior pela discente e
81 este por sua vez reencaminhou à presidente da CEPE para que o processo seguisse os
82 trâmites normais. Deu continuidade informando que solicitou à Direção de Ensino do
83 Câmpus Januária, para fins de conhecimento, justificativa e cópias das atas de tal decisão.
84 O Diretor de Ensino Superior leu resposta encaminhada pelo Câmpus que justifica que a
85 discente ingressou no segundo semestre de 2008, o curso possui sete semestres e prazo
86 para integralização de onze semestres finalizado em 2013, que foram concedidas duas
87 dilações de prazo, que nas duas concessões disciplinas foram ofertadas em caráter especial
88 para a discente e ela concluiu somente o estágio supervisionado, mesmo assim entregou a
89 documentação com atraso, que a disciplina álgebra linear não consta mais na matriz
90 curricular do curso e seria necessário designar um professor para ministrar essa disciplina e
91 que quanto ao trabalho de conclusão de curso a aluna não cumpriu com os prazos
92 acordados com o orientador. O Professor Flávio defendeu que ainda assim, não existe mais
93 a condição de jubilar e que o IFNMG tem a missão de educar e dar condições do aluno
94 concluir o seu curso. O Professor Gabriel informou que o Departamento de Ensino Superior
95 em consulta ao Procurador do IFNMG sobre a autonomia do IFNMG sobre tal questão
96 obteve parecer em resposta que diz: *“Conclui-se, portanto, que com fundamento na*
97 *autonomia didático-pedagógica e administrativa dos Institutos Federais de Ensino, garantida*
98 *pela Constituição Federal, é possível prever em seus regulamentos os tempos máximos*
99 *para conclusão dos cursos superiores e técnicos, como também, a consequente exclusão*
100 *do aluno que não integralize o curso no tempo previsto (jubramento). No entanto, a exclusão*
101 *não pode ser automática, é preciso que seja precedida de regular procedimento*
102 *administrativo, no qual seja garantidos ao aluno a oportunidade do contraditório e ampla*
103 *defesa.* PARECER n. 00029/2014/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU”. O Professor
104 Kléber ponderou que o aluno tem o direito à formação e em contrapartida deve demonstrar o
105 interesse em se formar. O Professor Rogério acentuou que os prazos previstos no
106 regulamento deixaram de ser cumpridos, e posterior a isso foram concedidas duas
107 oportunidades à aluna que não foram aproveitadas nem justificadas, como deixou de
108 cumprir, acredita que o “não” também é uma forma de educar. O professor Flávio diz que

109 não é favorável ao desligamento sem conhecer as condições reais da aluna. **Após**
110 **discussão a CEPE deliberou que para análise desta solicitação é imprescindível que a**
111 **discente apresente suas justificativas formais sobre os motivos que a impediram de**
112 **cumprir com os prazos concedidos anteriormente (aprovação na disciplina e**
113 **conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso), que o câmpus se pronuncie sobre**
114 **eventuais registros de vulnerabilidade, tanto social quanto psicológico, da discente e**
115 **que a discente elabore uma proposição de plano de trabalho a ser cumprido dentro de**
116 **um período de 6 (seis) meses, caso uma nova dilação seja concedida. O processo**
117 **será encaminhado ao câmpus e apreciado na próxima reunião da CEPE.** A Professora
118 Ana Neta assumiu a presidência às 10h31, cumprimentou todos e justificou que teve que se
119 ausentar devido a uma reunião de urgência sobre o concurso. A Presidente falou que ontem
120 o Câmpus Pirapora, encaminhou para inclusão em pauta matéria que necessita de
121 apreciação da CEPE porque o câmpus ainda não tem Conselho Gestor. O Professor Gabriel
122 relatou que a matéria trata de alteração da oferta da disciplina métodos quantitativos, de
123 quarta para sábado, é uma disciplina de quarenta horas e é optativa. Complementou que o
124 câmpus informou que há concordância dos alunos e professor. **Após discussão e alguns**
125 **questionamentos a CEPE deliberou que para análise da alteração de dias letivos da**
126 **disciplina métodos quantitativos do Curso de Bacharelado em Administração do**
127 **Câmpus Pirapora é necessário o processo com maiores justificativas, cópia das atas e**
128 **assinatura de concordância de todos os alunos da turma. O processo será apreciado**
129 **na próxima reunião.** Em seguida o ponto quatro foi apresentado pela Presidente da
130 Comissão Própria de Avaliação-CPA, Valesca. Valesca falou sobre a importância da CPA,
131 seu papel e a necessidade de regulamentação. Afirmou que teve acesso aos pareceres e
132 foram todos muito colaborativos e acrescentou que serão atendidas as sugestões e que
133 inclusive a solicitação do parecerista Marlos em relação à alteração do Regimento Geral já
134 foi realizada. Valesca respondeu vários questionamentos dos Membros da CEPE. A
135 Presidente da CPA disse que é necessário um certo afastamento da CPA dos Gestores,
136 devido à sua atribuição. Esclareceu que, por enquanto, não é necessário que os câmpus
137 que não possuem curso superior tenham comissão de avaliação, mas que já existe previsão
138 de avaliação dos cursos técnicos, mas que aqueles que tiverem condição já podem
139 implantar pois é objetivo do Instituto que haja CPA anterior a essa avaliação nacional.
140 Valesca disse ainda que a comissão de credenciamento apresentou várias críticas à forma
141 de trabalho da CPA principalmente que o IFNMG tem que desenvolver avaliação como
142 rotina, não deve somente atender os avaliadores, mostraram onde há erro, onde precisa
143 melhorar, e todos os pontos criticados interferiram no resultado da avaliação institucional de
144 credenciamento. **Após discussão a Câmara aprovou o regulamento com as alterações**

145 **dos pareceres e o processo será encaminhado ao Conselho Superior.** Dando
146 continuidade os itens cinco e seis da pauta foram apresentados em conjunto pelos
147 Professores do Câmpus Avançado Janaúba, Antônio Caires, Carlos Manuel e Dinamor
148 Chicarelli. Os Professores Carlos Manuel e Antônio Caires apresentaram o quadro de
149 docentes, os objetivos dos cursos, as matrizes, os quadros explicativos, mostrou que alguns
150 ajustes foram necessários mudando disciplinas de um semestre para o outro por causa da
151 falta de docentes. O Professor Antônio Caires disse que recebeu as observações dos
152 pareceres, afirmou que o câmpus iria acatá-las implementando-as na próxima adequação
153 em conjunto com as alterações do novo catálogo dos cursos técnicos para as próximas
154 turmas ingressantes, apresentou ainda questões do estágio. Comentou que a sugestão no
155 parecer do Professor Kleber quanto a gestão de vendas o câmpus trabalhará para acatar,
156 pois é muito pertinente e que já estão encaminhados os andamentos para montagem do
157 laboratório. Afirmou que o câmpus buscou atender as necessidade locais. Falou das
158 habilidades e perfil profissional que desejam formar, já com as ponderações passadas aqui
159 na CEPE em outubro. O Professor Carlos apresentou as instalações do câmpus,
160 equipamentos, laboratórios que são utilizados hoje, citou as aquisições que o câmpus
161 aguarda receber após entrega do prédio prevista para abril. Ana falou quão evidente foi o
162 comprometimento da equipe na aula inaugural, a motivação, receptividade e credibilidade, o
163 bom atendimento à comunidade que por sua vez tem sido muito parceira. Afirmou que a Pró-
164 Reitoria de Ensino e o Reitor retornaram muito satisfeitos. Ana Cecília falou sobre o novo
165 catálogo e que todos os câmpus passarão por ajustes em seus planos de curso. Disse que
166 em especial os cursos de informática, meio ambiente e administração sofreram aumento de
167 carga horária entre outras alterações. Afirmou que em dois mil e quinze haverá rediscussão
168 do PROUNIC para que as turmas que ingressarem em dois mil e dezesseis já iniciem
169 adequados. O Professor Flávio questionou se o câmpus atenderia os pareceres na íntegra.
170 Dinamor diz que já foram acatados pareceres emitidos em outubro, pareceres anteriores à
171 decisão de que os Câmpus Teófilo Otoni e Janaúba se reuniriam para discutir os planos de
172 curso. Dinamor diz que algumas considerações serão atendidas de imediato, mas outras
173 não tem como ser atendidas devido a realidade de implantação do câmpus a exemplo de
174 aumentar disciplinas, até o momento o Curso de Administração só tem o Professor Caires.
175 Dinamor se propôs, fazer as correções com o auxílio da Diretoria de Cursos Técnicos,
176 analisando o que os pareceres propõe e é possível atender nesse momento. O Professor
177 Rogério Murta lembrou que o trâmite dos processos já foram definidos anteriormente aqui na
178 CEPE, esclareceu que após pareceres deve haver um ateste dizendo se atendeu ou não. A
179 discussão trouxe à tona a necessidade de elaboração de cartilha dos encaminhamentos da
180 CEPE conforme já definido pela CEPE anteriormente. **Após discussão deliberou-se que**

181 **os Planos de curso Técnico em Informática concomitante/subsequente e Técnico em**
182 **Administração concomitante/subsequente – Câmpus Janaúba serão encaminhados**
183 **com as alterações dos pareceres ou justificativas para o Conselho Superior, o câmpus**
184 **deve encaminhar cópia à CEPE para ciência.** Em seguida, Claudilene Campos Farias
185 Técnica em Assuntos Educacionais da PROEN, leu os pareceres emitidos sobre o item sete
186 da pauta, acentuou que o Professor Paulo Veloso em seu parecer 017/2015 traz
187 apontamentos sobre gestão pública e já apresenta proposta de solução e que o parecerista
188 Roberto Comini traz sugestões bem relevantes. Fez a leitura de seu parecer, ponderou que
189 por causa das alterações no catálogo nacional de cursos técnicos a maioria dos planos de
190 cursos serão adequados, seria um bom momento para a inserção das sugestões dos
191 pareceristas, quanto ao seu parecer pontuou que são necessárias a alteração da carga
192 horária do estágio pois já foi definida pelo PROUNIC e a observação do ponto de estudos
193 independentes. **A CEPE deliberou que o Plano de Curso Técnico em Administração do**
194 **Câmpus Teófilo Otoni fosse encaminhado ao câmpus para que atenda aos pareceres**
195 **004, 012 e 017/2015 ou justifique à CEPE os motivos do não atendimento. O processo**
196 **será enviado para inclusão na pauta do Conselho Superior após correções ou**
197 **justificativa do câmpus.** Passou-se ao item oito da pauta apresentado por Maria das
198 Graças Rodrigues Mendes, Pedagoga da PROEN. Maria das Graças explicou que foi
199 designada pela CEPE a atestar se os pareceres foram atendidos na nova versão do Plano
200 de Curso Técnico em Informática concomitante/subsequente – Câmpus Teófilo Otoni. Leu o
201 ateste encaminhado pelo memorando nº288/2015, que afirma que as ressalvas do
202 parecerista Marcelo foram contempladas, no entanto, deixou de atender alguns itens do
203 parecer nº008/2015 e pontuou-os. **A CEPE deliberou que o Plano de Curso Técnico em**
204 **Informática concomitante/subsequente do Câmpus Teófilo Otoni seria reencaminhado**
205 **ao Câmpus para que atenda às ressalvas do parecer ou justifique à CEPE os motivos**
206 **do não atendimento e que o processo seria encaminhado ao Conselho Superior após**
207 **correções ou justificativa do câmpus.** Deu-se continuidade com o item nove da pauta.
208 Claudilene Campos Farias, apresentou o seu ateste em resposta a esta Câmara que
209 solicitou como deliberação da reunião passada que verificasse se os pareceres foram
210 atendidos pelo Câmpus. Pontuou algumas ressalvas dos pareceres ainda não contempladas
211 no Plano de Curso. **A CEPE deliberou que o Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente**
212 **concomitante/subsequente do Câmpus Teófilo Otoni seria reencaminhado ao Câmpus**
213 **para que atenda às ressalvas do parecer ou justifique à CEPE os motivos do não**
214 **atendimento e que o processo seria encaminhado ao Conselho Superior após**
215 **correções ou justificativa do câmpus.** Logo após, Ana Cecília apresentou o ponto dez da
216 pauta. Fez um relato resumido do processo, explicou que trata-se de solicitação de inserção

217 de texto no Regulamento dos Cursos Técnicos acrescentando a Reopção de Cursos nos
218 Cursos Integrados, sugestão apresentada pelo Câmpus Arinos. Disse que a Procuradoria do
219 IFNMG emitiu parecer favorável quanto ao aspecto legal e o processo foi enviado à CEPE
220 em janeiro. Leu os pareceres e explicou sobre a operacionalização de alteração de
221 Regulamento institucional. A Professora Ana Neta falou da realidade do Câmpus Arinos, e
222 sobre o índice de evasão no IFNMG. Ana Cecília esclareceu que ainda este ano todo o
223 Regulamento será revisto. **Em discussão os Membros da CEPE concluíram que é**
224 **imprescindível uma discussão mais ampla envolvendo todos os câmpus e deliberou**
225 **que a discussão sobre a reopção de curso, tratada no processo Nº 23392.000319/2013-**
226 **05, seja inserida nesta revisão do Regulamento dos Cursos Técnicos a ser realizada**
227 **em dois mil e quinze.** Dando continuidade Ana Cecília leu os dois pareceres recebidos
228 acerca da Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Informática
229 concomitante/subsequente de acordo com PROUNIC - Câmpus Pirapora item onze dessa
230 pauta. **A Câmara aprovou a matéria versada no processo Nº 23395.000286/2014-46,**
231 **mas para que a resolução seja emitida é necessário que o Câmpus atenda aos**
232 **pareceres ou justifique à CEPE os motivos do não atendimento.** Os pontos de pauta
233 doze processo nº 23414.000253/2015-10: Apreciação de validação de relatório de estágio
234 curricular fora do prazo da discente Larissa Sousa Coelho – Câmpus Pirapora e treze
235 processo nº 23414.000254/2015-56: Apreciação de validação de relatório de estágio
236 curricular fora do prazo da discente Ana Cláudia Costa Oliveira - Câmpus Pirapora foram
237 apresentados concomitantemente por Ana Cecília por se tratarem de processos bem
238 similares. **Após a leitura dos pareceres as matérias foram colocadas em votação e**
239 **aprovadas por unanimidade.** Em seguida a Presidente apresentou a proposta de agenda
240 das reuniões da CEPE dois mil e quinze. **A agenda foi aprovada e será publicada na**
241 **página do IFNMG.** Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Ensino, agradeceu aos
242 presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às treze horas
243 e quarenta e cinco minutos deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que
244 após lida e, se aprovada, será assinada por mim, Jaqueline Pereira Evangelista Sales,
245 secretária, pela Presidente bem como por todos os presentes.